

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**LEI Nº 2.698, de 12 de dezembro de 2023.**

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA CIDADANIA PELO DESENVOLVIMENTO DE CRUZÍLIA.”*

O povo do Município de Cruzília MG, através de seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou, e eu, Prefeito de Cruzília MG sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação da Cidadania pelo Desenvolvimento de Cruzília, inscrita no CNPJ sob o nº 48.527.747/0001-29.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 12 de dezembro de 2023.

  
José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal